

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107894 - IVANEIDE FERREIRA SILVA		Período: 03/2021			
Cargo: 0255 - CUIDADOR (A) III		Matrícula: 0000012027	CTPS: 3085176 / 00010		
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA		Admissão: 15/11/2019	CPF: 048.430.806-83		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	28,00	1.346,80			
0500 - Salário Família	1,00	51,27			
0510 - Arredondamento		0,99			
0720 - Férias	2,00	99,73			
0721 - 1/3 Abono Obrigatório Férias	2,00	33,24			
1004 - Pagamento de Plantões	2,00	233,80			
0028 - Desconto de Férias			122,10		
0094 - Vale Transporte			43,29		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,72		
0520 - Desconto INSS	9,00		137,72		
TC - 001/2020		Total: 1.765,83	Total: 303,83		
		Valor Líquido	1.462,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>07/04/21</u> Assinatura <u>Ivaneide Ferreira Silva</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.443,00	1.713,57	1.713,57	137,08	1.264,16	



INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107894 - IVANEIDE FERREIRA SILVA
 Cargo : 0255 - CUIDADOR (A) III
 Data Admissão : 15/11/2019 Matrícula : 0000012027
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/03/2021 a 31/03/2021
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaça - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Férias					
02 - Férias					
03 - Quarta-Feira	06:55	12:00	13:00	19:02	Jvaneide Ferreira Silva
04 - Quinta-Feira					
05 - Sexta-Feira	06:55	12:00	13:00	19:05	Jvaneide Ferreira Silva
06 - Sábado					
07 - Domingo	06:58	12:00	13:00	19:02	Jvaneide Ferreira Silva
08 - Segunda-Feira					
09 - Terça-Feira					
10 - Quarta-Feira					
11 - Quinta-Feira					
12 - Sexta-Feira					
13 - Sábado					
14 - Domingo					
15 - Segunda-Feira					
16 - Terça-Feira					
17 - Quarta-Feira	06:55	12:00	13:00	19:02	Jvaneide Ferreira Silva
18 - Quinta-Feira					
19 - Sexta-Feira	06:58	12:00	13:00	19:05	Jvaneide Ferreira Silva
20 - Sábado					
21 - Domingo	06:55	12:00	13:00	19:02	Jvaneide Ferreira Silva
22 - Segunda-Feira					
23 - Terça-Feira	06:58	12:00	13:00	19:08	Jvaneide Ferreira Silva
24 - Quarta-Feira					
25 - Quinta-Feira	06:55	12:00	13:00	19:05	Jvaneide Ferreira Silva
26 - Sexta-Feira					
27 - Sábado	06:58	12:00	13:00	19:03	Jvaneide Ferreira Silva
28 - Domingo					
29 - Segunda-Feira	06:55	12:00	13:00	19:05	Jvaneide Ferreira Silva
30 - Terça-Feira					
31 - Quarta-Feira	06:50	12:00	13:00	19:08	Jvaneide Ferreira Silva

Retornado

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Jvaneide
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

**ATESTADO
MÉDICO / ODONTOLÓGICO**

ATESTADO QUE O(A) SR(A) Francide Ferreira Silva

PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº _____

E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____

NÃO APRESENTA AO EXAME CLÍNICO DE ROTINA REALIZADO NESTA DATA SINAIS DE DOENÇAS INFECTO - CONTAGIOSAS, DE ALTERAÇÕES EVIDENTES DE ÓRGÃOS DOS SENTIDOS OU VÍCIOS DE CONFORMAÇÃO FÍSICA. DURANTE A ENTREVISTA NÃO EVIDENCIOU SINAIS DE DÉFICIT OU DOENÇA NEURO - PSIQUIÁTRICA. (ESTE ATESTADO NÃO É VÁLIDO COMO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, OU PERIÓDICO PARA FINS DA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, VIDE PORTARIA Nº 24 DE 29/12/94 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO).

NECESSITA PERMANECER AFASTADO DO TRABALHO POR 08 (oito) DIAS, A PARTIR DE 08 / 03 / 21 POR MOTIVO DE DOENÇA CID. J11 (A PEDIDO DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL LEGAL).

DEVERÁ AFASTAR-SE DO TRABALHO NO PERÍODO DE _____) DIAS, A PARTIR DE _____ / _____ / _____ CONFORME O DISPOSTO NO INCISO XVII, ART. 7º, CAPÍTULO II, TÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/88 (LICENÇA - MATERNIDADE)

OBSERVAÇÃO

ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO DECRETO 3040 DE 06/05/1999 DA REGULAMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA RESOLUÇÃO CFM 1658/2002 E NA LEI Nº 5081 DE 24/08/1966 QUE REGULA O EXERCÍCIO DA ODONTOLOGIA NO BRASIL, ALTERADA NA LEI 6215 DE 30/06/1975.

ESTE ATESTADO PERDERÁ O VALOR EM CASO DE RASURA

UNIDADE DE SAÚDE _____

DATA
08/03/21

CARIMBO DO MÉDICO - CRM / ODONTÓLOGO - CRO
Dra. Evelyn C. S. Venturini Romão
MÉDICA
CRM 86038
CONTROLE 4594681

SAAA-03001-036 - G/GE

20/08/2014 - GEORG

[Handwritten Signature]
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS